



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 103 / 2019 GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 05 de dezembro de 2019, no município de **PARAÚNA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **PALMEIRAS DE GOIÁS**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Paraúna** envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Paraúna**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 165/2018 SEI GESB** e Termos de Notificação **TN's nºs 001/2019 e 179/2018**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos: certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Gilvan Coelho Jansen	Agente de Sistema	Saneago
Bruno Gonçalves	Gerente do Distrito de Paraúna	Saneago
Alfredo da Rocha Araújo Neto	Gerente de Regulação Técnica	Saneago
Rafael Elias Ferreira	Agente Administrativo	Saneago

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **PALMEIRAS DE GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Paranaíba - vila São José
<b>Cidade/Estado</b>	Palmeiras de Goiás/GO.
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3954 4320
<b>Gerente</b>	Helis Magno Barbosa Braga

**6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****6.1. CONFORMIDADES**

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **PARAÚNA**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

**6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações**

<b>Emitidas</b>	02
Cumpridas	02
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

**6.2.1. Determinações Cumpridas**

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 179/2018	Escritório Comercial, pintura desgastada das edificações. (D 01)	Foto 1
TN 001/2019	ETA, sala do clorador com materiais armazenados em local improprio obstruindo a função do exaustor. (D 02)	Foto 2
TN 179/2018	ETA, com presença de infiltrações e eflorescências, perda de revestimentos e pintura desgastada. (D 01)	Foto 3 e 4
TN 179/2018	EEAT/ETA, poço de sucção e poço de contato com pintura desgastada. (D 01)	Foto 5 e 6

TN 179/2018	Vazamento no conjunto moto-bomba na EEAT/Distrito. (D 01)	Foto 7
TN 179/2018	Reservatórios, com presença de infiltrações, eflorescências e pintura desgastada no RAP/R2 do C.R. Setor Ponte de Pedra e RSE/ETA. (D 01)	Foto 8 e 9

### 6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Edificação do Escritório Comercial recuperadas.



**Foto 2** - ETA, sala do clorador com espaço desobstruído.



**Foto 3** - ETA, com edificações físicas recuperadas.



**Foto 4** - ETA, com edificações físicas recuperadas.



**Foto 5** - ETA, poço de sucção com pintura e revestimento recuperado.



**Foto 6** - ETA, poço de contato com pintura e revestimento recuperado.



**Foto 7** - EEAT/ETA, conjunto moto-bomba com vazamento na gaxeta corrigido.



**Foto 8** - Reservatório do C.R. setor Ponte de Pedra com constatações corrigidas.



**Foto 9** - Reservatório RSE/ETA, com constatações corrigidas.

GOIÂNIA, 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) Público (a)**, em 06/02/2020, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 06/02/2020, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 06/02/2020, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010676279** e o código CRC **14620748**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008573



SEI 000010676279

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 29 por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA em 06/02/2020 08:53:30.